



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
A F I X A Ç Ã O
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
16 / 11 / 2017
Jos Farias
VISTO

ATO DA MESA Nº 013/2017

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 21 de novembro de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 18:00 horas (dezoito horas), a realização da Sessão Ordinária, desta terça-feira, dia 21 de novembro do corrente ano, para que seja realizado um esforço concentrado para apreciação de diversas proposituras.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de novembro de 2017.

[Signature]
Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente

[Signature]
Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário

[Signature]
Ver. JUNIOR DATELE
2º Secretário